

## ESTADO DE GOIÁS JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG GABINETE DO PRESIDENTE

## DECLARAÇÃO № 14 / 2024 JUCEG/PRES-06175

A Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG declara para os devidos fins, tendo em vista o disposto no Art. 6º da Lei Estadual nº 18.025/2013, e considerando o princípio constitucional da transparência, a inexistência, nos últimos 03 (três) anos, de projetos de inovação no Serviço Público.

Leandro Vieira Ribeiro Gerente de Compras e Apoio Administrativo (assinado digitalmente)

> Kátia Bueno Diretora de Gestão Integrada (assinado digitalmente)

Euclides Barbo Siqueira Presidente da JUCEG (assinado digitalmente)

GOIANIA, 20 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por EUCLIDES BARBO SIQUEIRA, Presidente, em 20/05/2024, às 15:25, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **KATIA BUENO**, **Diretor (a)**, em 21/05/2024, às 07:44, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO VIEIRA RIBEIRO**, **Gerente**, em 21/05/2024, às 09:00, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1">acesso\_externo=1</a> informando o código verificador 60446121 e o código CRC CFFE3227.

GABINETE DO PRESIDENTE RUA 259 05/08 Qd.85-A - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITARIO - CEP 74610-230 - GOIANIA - GO 0-



SEL 604/6121

Referência: Processo nº 202300024003706 SEI 60446121